



PROCESSO DE CBEX: 005.554/2013-6
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: AP

PROCESSO ORIGINADOR: 019.777/2009-2

1. Situação:

- ☒ encaminhamento pela primeira vez;
- ☐ encaminhamento após correções;
- ☐ novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- ☐ outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

- ☒ PGU;
- ☐ PGF;
- ☐ outro (s)

Detalhamento: _____

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Ac. 2474/2011 – TCU – 2ª Câmara e
Ac. 4836/2011 – TCU – 2ª Câmara.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- ☐ Peças nºs: XX, XX e XX;
- ☒ Todas exceto as de nºs: 12, 15 e 18.

Detalhamento: _____

OBSERVAÇÕES

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

WÂNIA LÚCIA DE SOUZA

TEFC, Mat. 2306-0

